



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.030208/2016-48
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016 – UASG Nº 158147
UASG Nº 158147**

**TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº
53/2016/REITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI
O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E
A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS
S.A.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo Reitor substituto, **Sr. Wellington Spencer Peixoto**, nomeado pela Portaria 129/GR, de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020, portador da Matrícula Funcional n.º 1109445, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP 04.794-000, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Alexandre Ponciano Serra**, portador da carteira de identidade 29.499.596 – expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 219.802.708-99 e/ou **Marcelo Henrique dos Santos Alves**, portador da carteira de identidade 23.558.169-0 – expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 248.369.968-56, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.030208/2016-48 – Pregão Eletrônico nº 24/2016-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, arts. 30 e 30-A da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2008 arts. 51 e 52 e Anexos IX e X, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:
 - 1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 53/2016/Reitoria;
 - 1.1.2 . A **correção dos termos aditivos anteriores**;
 - 1.1.3 . A **supressão** do objeto; e
 - 1.1.4 . A **renúncia ao reajuste do valor do contrato** até a anualidade presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 53/2016-Reitoria por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **27/12/2020 a 27/12/2021**.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CORREÇÃO DOS TERMOS ANTERIORES

3.1 . A Apólice nº 1447000116631, Proposta nº 12171000171997404, referente ao Termo aditivo nº 03 do Contrato nº 53/2016-Reitoria, registrou, equivocadamente, cobertura para 01 (um) veículo, Volkswagen GOL, placa NMG 2588, nº risco 00055, o qual sofreu sinistro, tendo sido caracterizada a perda total do mesmo. No entanto, tal sinistro ocorreu em março de 2019, dado ciência à empresa em 20/03/2019, embora com pendência de documentos. Logo, o veículo não deveria constar no Termo Aditivo nº 03, tendo sido pago indevidamente R\$ 1.070,00.

3.2 . Será glosado da próxima fatura a ser paga o montante de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais) referente ao veículo coberto indevidamente pela apólice nº 1447000116631, Proposta nº 12171000171997404 – vigência 27.12.2019 a 27.12.2020, conforme disposto na subcláusula acima. Assim, o valor da fatura será de R\$ 87.233,20, correspondente ao valor do contrato atual (R\$88.303,20) subtraído a quantia de R\$1.070,00 da devolução.

3.2.1 . A fatura só será paga após a conferência pela fiscal do Contrato da apólice final emitida pela empresa e correção de todas as inconsistências porventura encontradas, não implicando na seguridade dos veículos enquanto essas correções não forem efetivadas, que deverão estar cobertos em decorrência deste contrato e não do documento formal da apólice.

3.3 . Assim, fica registrada a **supressão**, que deveria ter sido realizada no Termo Aditivo nº 03, de 01 (um) veículo (Volkswagen GOL, placa NMG 2588), no valor de R\$ 1.070,00, totalizando R\$ 2.343,19, correspondente a, aproximadamente, **1,26% (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento)** do valor total inicial atualizado do contrato, que era de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

3.4 . Desta forma, considerando a supressão do veículo por sinistro no terceiro período de vigência, o valor do Contrato passaria de **R\$ 89.373,20 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)** para o período de **27/12/2019 a 27/12/2020** para **R\$ 88.303,20 (oitenta e oito mil, trezentos e três reais e vinte centavos)**, retificando-se a cláusulas 6ª e 8ª do Termo Aditivo nº 03.

3.5 . A tabela em anexo representa os 86 veículos que efetivamente deverão permanecer seguros.

3.6 . A tabela a seguir esmiúça os valores atualizados do contrato para cada período de vigência, após as devidas correções:

Documento	Período	Quantidade	Evento	Valor atualizado do contrato para o respectivo período de vigência
Termo de Contrato (fls. 157-170)	27/12/2016 a 27/12/2017 (12 meses)	86 veículos	Sem registro de sinistros. Exclusão de 02 veículos errados.	R\$ 83.128,82 de 27/12/2016 a 27/12/2017
Termo Aditivo nº 01 (fls. 270-272)	27/12/2017 a 27/12/2018 (12 meses –	83 veículos	Exclusão de 01 veículo errado, Substituição de 01	R\$ 81.721,22 de 27/12/2017 a 27/12/2018

	Supressão + Acréscimo)		veículo errado por 01 certo e Supressão de 02 veículos por sinistro.	
Termo Aditivo nº 02 (fls. 399-400)	27/12/2018 a 27/12/2019 (12 meses)	83 veículos	Sem registro de sinistros.	R\$ 81.721,22 de 27/12/2018 a 27/12/2019
Termo Aditivo nº 03 (fls. ***)	27/12/2019 a 27/12/2020	86 veículos	Acréscimo de 04 veículos novos; supressão de 02 veículos por sinistro e inclusão de 01 veículo, por correção.	R\$ 88.303,20 de 27/12/2019 a 27/12/2020
Termo Aditivo nº 04 (fls. ***)	27/12/2020 a 27/12/2021	86 veículos	Supressão de 01 veículo por sinistro e prorrogação de vigência.	R\$ 88.303,20 de 27/12/2020 a 27/12/2021

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto do contrato com as suas especificações e modo de execução estão previstas na cláusula primeira e sétima do Termo de Contrato nº 53/2016/Reitoria, o qual permanece inalterado com a variação aqui pretendida, por se tratar de alteração quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos por lei, fundado no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

4.1 . A alteração quantitativa corresponde à supressão de 01 (um) veículo, por sinistro com perda total, tendo sido dada ciência, por escrito, à Contratada dessas modificações.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUPRESSÃO DO OBJETO

5.1 . O valor da supressão do objeto é de **R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais)**, referente a exclusão do veículo Volkswagen GOL, placa NMG 2588, correspondente a aproximadamente **1,26% (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento)** do valor estimativo inicial atualizado do Contrato que é de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, mantendo-se a equação econômico-financeira do Contrato.

5.2 . Assim, somam-se até o momento o percentual de 5,28% (cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento) de supressão nesta contratação, sendo 2,76% do T. Aditivo nº 01, 1,26% do Termo aditivo nº 03 e 1,26% do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DECRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO

6.1 . O presente Termo Aditivo resulta no decréscimo do valor contratual de **R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais)**, referente à supressão do objeto, na forma das cláusulas terceira, quarta e quinta deste Termo.

6.2 . Ressalte-se que os valores dos prêmios de cada veículo se alteram de um ano para o outro, por esta razão o valor inicial do contrato é estimativo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

7.1 . O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 88.303,20 (oitenta e oito mil, trezentos e três reais e vinte centavos)**, considerando a análise de todos os termos aditivos anteriores e o decréscimo do valor contratado efetuado pelo presente Termo.

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total estimado do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 53/2016	157-170	27/12/2016	+R\$85.000,00 e + 12 meses de Vigência	R\$ 85.000,00	27/12/2016 a 27/12/2017
Termo aditivo nº 01	270-272	26/12/2017	+ 12 meses de vigência; Exclusão de 02 veículos; Supressão de 02 veículos (sinistro) e Inclusão de 01 veículo (por substituição)	R\$ 81.721,22	27/12/2017 a 27/12/2018
Termo aditivo nº 02	399-400	27/12/2018	+ 12 meses de vigência	R\$ 81.721,22	27/12/2018 a 27/12/2019
Termo aditivo nº 03	***	27/12/19	+ 12 meses de vigência; Supressão de 02 veículos; Acréscimo de 04 veículos; Inclusão de 01 veículo (correção).	R\$ 88.303,20	27/12/2019 a 27/12/2020
Termo aditivo nº 04	***	__/__/__	+ 12 meses de vigência; Supressão de 01 veículo (correção).	R\$ 88.303,20	27/12/2020 a 27/12/2021

8. CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

8.1 . A Contratada não solicitou o pedido de reajuste do valor contratual, por não ter sido previsto reajuste no T. Contrato, sendo o preço fixo e irredutível e em virtude da assinatura deste termo aditivo de prorrogação, renuncia expressamente ao reajustamento que porventura tivesse direito até o momento, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

9. CLÁUSULA NOVA – FUNDAMENTAÇÃO

9.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula segunda do Termo de Contrato, no que pertine à **prorrogação contratual**; e no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, art. 52 e Anexo X da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula décima quarta do Termo de Contrato, no que diz respeito à **alteração contratual**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS

10.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339039, PI – L0000P0103N, Nota de empenho – 2020NE800879.

10.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO

11.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

13.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01 (uma) via digital ou 02 (duas) vias físicas que, depois de lida(s) e achado em ordem, vai(vão) assinadas eletronicamente/fisicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.it.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

Maceió(AL), ____ de _____ de 2020.

WELLINGTON
SPENCER
PEIXOTO:66333890
430

Assinado de forma digital
por WELLINGTON SPENCER
PEIXOTO:66333890430
Dados: 2020.12.22 18:10:04
-03'00'

ALEXANDRE
PONCIANO
SERRA:21980270899

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
PONCIANO SERRA:21980270899
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD,
ou=14121957000109, cn=ALEXANDRE
PONCIANO SERRA:21980270899
Dados: 2020.12.22 16:50:41 -03'00'

Wellington Spencer Peixoto
Representante da Contratante

Alexandre Ponciano Serra OU Marcelo
Henrique dos Santos Alves
Representante da Contratada

Testemunhas:

ISADORA DE OLIVEIRA:
Nome: OLIVEIRA:07711524420 07711524420 2020-12-22 17:09:58 CPF: _____

NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA:02618747488 Assinado de forma digital por NAILENA
MAIKA DA ROCHA VIEIRA:02618747488
Dados: 2020.12.23 09:22:34 -03'00' CPF: _____

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DETALHADAS DA FROTA DO IFAL

1. REITORIA:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	Focus	Ford	2010	Preta	55 / 148 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMF-2689	8AFTZZFFCBJ366559	Transporte de servidores, alunos e documentos
2	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2432	WV1DD42H1FA008925	Transporte de servidores, alunos e documentos
3	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2382	WV1DD42H4FA010555	Transporte de servidores, alunos e documentos
4	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2422	WV1DD42H3FA006710	Transporte de servidores, alunos e documentos
5	Trailblazer LTZ D4A	GM Chevrolet	2015	Preta	76 / 200 CV	Diesel	OHI-6322	9BG156MK0FC406016	Transporte de servidores, alunos e documentos

2. CAMPUS ARAPIRACA:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	L200 4X4 GL	Mitsubishi	2010	Branca	75 / 121 CV	Diesel	NMG-4549	93XGNK740BCA74298	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
2	Parati 1.6	Volkswagen	2010	Branca	55 / 5P / 103CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMM-0461	9BWGB05W7BP049136	Transporte de servidores, alunos e documentos
3	Micro-ônibus Volare W9	Marcopolo	2012	Branca	300 / 26P / 165CV	Diesel	ORG-0761	93PB40N31DC045553	Transporte de servidores e alunos
4	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2302	WV1DD42H0FA009418	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais

3. CAMPUS BATALHA:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
------	--------	-------	-----	-----	--------	-------	-------	---------	------------

					Tanque / Motoriz.				
1	Meriva	GM Chevrolet	2004	Branca	56 / 109 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	MVJ-6811	9BGXF75004C185976	Transporte de servidores, alunos e documentos
2	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	ORG-8647	WV1DB42HXEA040826	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
3	Micro-ônibus Volare W8	Marcopolo	2007	Branca	100 / 150 CV	Diesel	MVC-0633	93PB38D2M7C020855	Transporte de servidores e alunos

4. CAMPUS BENEDITO BENTES:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	L200 4X4 GL	Mitsubishi	2010	Branca	75 / 121 CV	Diesel	NMG-6219	93XGNK740BCA744422	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
2	Parati 1.6	Volkswagen	2010	Branca	55 / 103 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMM-0251	9BWGB05WXP071812	Transporte de servidores, alunos e documentos

5. CAMPUS CORURUPE:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	Corsa Classic	GM Chevrolet	2004	Branca	55 / 71 CV	Etanol	MVJ-7591	9BGSB19E04B164740	Transporte de servidores, alunos e documentos
2	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	ORG-8667	WV1DB42HXEA040485	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
3	Parati 1.6	Volkswagen	2010	Branca	55 / 103 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMM-0341	9BWGBO5W4BP051510	Transporte de servidores, alunos e documentos
4	Sprinter 413 CDI	Mercedes-Benz	2010	Branca	90 / 129 CV	Diesel	NMG-4559	8AC904663BE037508	Transporte de servidores e alunos

6. CAMPUS MACEIÓ:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	Meriva	GM Chevrolet	2004	Branca	56 / 109 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	MVJ-8481	9BGXF75004C186341	Transporte de servidores, alunos e documentos
2	Frontier 4X4 XE	Nissan	2005	Branca	80 / 132 CV	Diesel	MVK-3153	94DCEUD226J689203	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
3	Boxer M33OM HDI	Peugeot	2006	Branca	80 / 127 CV	Diesel	MVB-5557	936ZPBMMB72011303	Transporte de servidores e alunos
4	Micro-ônibus Volare W8	Marcopolo	2006	Branca	300 / 150 CV	Diesel	MVK-1953	93PB12E3P6C017916	Transporte de servidores e alunos
5	Micro-ônibus Volare W8	Marcopolo	2006	Branca	300 / 150 CV	Diesel	MVK-1603	93PB12E3P6C017922	Transporte de servidores e alunos
6	Ônibus – Campione	Comil	2007	Branca	800 / 48P	Diesel	MUY-5212	9BWHB82Z18R819135	Transporte de servidores e alunos
7	Caminhão 8500 TCA	Agrale	2008	Branca	300 / 115 CV	Diesel	MVK-9022	9BYC2762R8C001676	Transporte de materiais
8	Gol 1.0 GIV	Volkswagen	2010	Branca	55 / 68-71 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMG-2778	9BWAA05W3BP018698	Transporte de servidores, alunos e documentos
9	L200 4X4 GL	Mitsubishi	2010	Branca	75 / 121 CV	Diesel	NLZ-9101	93XGNK7409C954213	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
10	Parati 1.6	Volkswagen	2010	Branca	55 / 103 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMK-1299	9BWGB05W8BP045922	Transporte de servidores, alunos e documentos
11	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2372	WV1DD42H4FA010040	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais

7. CAMPUS MARAGOGI:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	L200 4X4 GL	Mitsubishi	2010	Branca	75 / 121 CV	Diesel	NMG-6269	93XGNK740BCA74298	Transporte de servidores, alunos, documentos e

									materiais
2	Parati 1.6	Volkswagen	2010	Branca	55 / 5P / 103CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMM-0321	9BWGB05W7BP049136	Transporte de servidores, alunos e documentos
3	Micro-ônibus Volare W9	Marcopolo	2012	Branca	300 / 26P/ 165 CV	Diesel	ORG-0711	93PB40N31DC045556	Transporte de servidores e alunos
4	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2442	WV1DD42H3FA011759	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais

8. CAMPUS MARECHAL DEODORO:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	Micro-ônibus Volare W8	Marcopolo	2006	Branca	300 / 150 CV	Diesel	MVI-5223	93PB12E3P6C017919	Transporte de servidores e alunos
2	L200 4X4 GL	Mitsubishi	2010	Branca	75 / 121 CV	Diesel	NMG-6249	93XGNK740BCA74147	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
3	Ônibus Mpolo Paradiso R	Volvo	2012	Branca	700 / 410CV / 49P	Diesel	OHC-0543	9BVT25927DE382747	Transporte de servidores e alunos
4	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2402	WV1DD42H7FA010484	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
5	GOL 1.0	Volkswagen	2019	Branca	12v	Total Flex	PBN-1103	9BWAG45U9KT036103	Transporte de servidores, alunos e documentos
6	Caminhão Atego 1725	Mercedes-Benz	2011	Amarela	210 / 245 CV	Diesel	JKK-9398	9BM958074BB816186	Transporte de materiais

9. CAMPUS MURICI:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	L200 4X4 GL	Mitsubishi	2010	Branca	75 / 121 CV	Diesel	NMJ-3489	93XGNK740BCA74260	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais

2	Parati 1.6	Volkswagen	2010	Branca	55 / 5P / 103CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMM-0191	9BWGB05W5BP072432	Transporte de servidores, alunos e documentos
3	Jumper M33M23S	Citroën	2012	Branca	80 / 127CV / 16P	Diesel	OHD-5712	935ZBWMMBD21103547	Transporte de servidores, alunos e documentos
4	Volare W9	Marcopolo	2012	Branca	300 / 26P/ 165CV	Diesel	ORG-0651	93PB40N31DC045555	Transporte de servidores e alunos
5	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2312	WV1DD42H1FA009315	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais

10. CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	Corsa Classic	GM Chevrolet	2004	Branca	55 / 71 CV	Etanol	MVJ-5441	9BGSB19E04B164566	Transporte de servidores, alunos e documentos
2	Frontier 4X4 XE	Nissan	2005	Branca	80 / 132 CV	Diesel	MVH-0666	94DCEUD226J675850	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
3	Micro-ônibus Volare W8	Marcopolo	2006	Branca	300 / 150 CV	Diesel	MVK-1523	93PB12E3P6C017913	Transporte de servidores e alunos
4	Sprinter 413 CDI	Mercedes Benz	2009	Branca	90 / 129 CV	Diesel	HIG-8449	8AC904663AE028457	Transporte de servidores e alunos
5	L200 4X4 GL	Mitsubishi	2010	Branca	75 / 121 CV	Diesel	NLZ-8961	93XGNK7409C954220	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
6	L200 4X4 GL	Mitsubishi	2010	Branca	75 / 121 CV	Diesel	NMG-6089	93XGNK740BCA74264	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
7	Parati 1.6	Volkswagen	2010	Branca	55 / 103 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMK-5750	9BWGB05W8BP04	Transporte de servidores, alunos e documentos

8	Ônibus Mpolo Paradiso R	Volvo	2012	Branca	700 / 410CV / 49P	Diesel	NMO-0423	9BVT25925DE382746	Transporte de servidores e alunos
9	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2332	WV1DD42HXFA009054	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
10	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2272	WV1DD42H0FA006728	Transporte de servidores, alunos e documentos

11. CAMPUS PENEDO:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	Parati 1.6	Volkswagen	2010	Branca	55 / 5P / 103CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMM-0271	9BWGB05W9BP049249	Transporte de servidores, alunos e documentos
2	Micro-ônibus Volare W9	Marcopolo	2011	Branca	300 / 150 CV	Diesel	NMO-5142	93PB40N31CC041540	Transporte de servidores e alunos
3	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2392	WV1DD42H8FA010087	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
4	SPIN LS	Chevrolet	2018	Branca	1.8 8v	Econo.Flex	QLM1063	9BGJG7520JB247865	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais

12. CAMPUS PIRANHAS:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	Meriva	GM Chevrolet	2004	Branca	56 / 109 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	MVF-4974	9BGXF75004C214013	Transporte de servidores, alunos e documentos
2	L200 4X4 GL	Mitsubishi	2010	Branca	75 / 121 CV	Diesel	NMG-6259	93XGNK740BCA74299	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
3	Parati 1.6	Volkswagen	2010	Branca	55 / 5P / 103CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMM-2351	9BWGB05W0BP072032	Transporte de servidores, alunos e documentos
4	Micro-ônibus	Marcopolo	2011	Branca	300 /	Diesel	NMO-5152	93PB40N31CCO41539	Transporte de servidores e

	Volare W9				150 CV				alunos
5	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2322	WV1DD42H9FA011748	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
6	Sprinter 413 CDI	Mercedes Benz	2010	Branca	90 / 129 CV	Diesel	HNT-3067	8AC904663AE031811	Transporte de servidores e alunos

13. CAMPUS RIO LARGO:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	ORG-8677	WV1DB42H2EA040528	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais

14. CAMPUS SANTANA DO IPANEMA:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	Parati 1.8	Volkswagen	2000	Branca	55 / 103 CV	Gasolina	MVJ-8570	9BWDC05X81T035020	Transporte de servidores, alunos e documentos
2	Corsa Classic	GM Chevrolet	2004	Branca	55 / 71 CV	Etanol	MVJ-7511	9BGSB19E04B16490	Transporte de servidores, alunos e documentos
3	Micro-ônibus Volare W9	Marcopolo	2012	Branca	300 / 26P/ 165CV	Diesel	ORG-0741	93PB40N31DC045557	Transporte de servidores e alunos
4	MASTER EXTRA FURGAO L3H2	Renault	2019	Branca	2.3DCI 16V 3	Diesel	QLH-4573	93YMAF4XEKJ279704	Transporte de materiais e documentos
5	AMAROK 4MOTION SE	Volkswagen	2018	Branca	2.0TDI	Diesel	PBY-5669	WV1DB42H2JA047375	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais

15. CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
------	--------	-------	-----	-----	--------------------------	-------	-------	---------	------------

1	L200 4X4 GL	Mitsubishi	2010	Branca	75 / 121 CV	Diesel	NMK-1289	93XGNK740BCA74339	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
2	Parati 1.6	Volkswagen	2010	Branca	55 / 103 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMO-7360	9BWGB05W0BP042111	Transporte de servidores, alunos e documentos
3	Micro-ônibus Volare W9	Marcopolo	2012	Branca	300 / 165 CV	Diesel	ORG-0721	93PB40N31DC045554	Transporte de servidores e alunos
4	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2412	WV1DD42H8FA010591	Transporte de servidores, alunos e documentos

16. CAMPUS SATUBA:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	Ônibus – O 400R	Mercedes Benz	1995	Branca	300 / 260 CV	Diesel	MUG-5655	9BM664105SC081950	Transporte de servidores e alunos
2	Frontier 4X4 XE	Nissan	2007	Branca	80 / 132 CV	Diesel	MVD-6131	94DCEUD228J94Z637	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
3	Uno Mille Fire Flex	Fiat	2008	Branca	45 / 66 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	MUU-9552	9BD15822786095748	Transporte de servidores, alunos e documentos
4	Gol 1.0 GIV	Volkswagen	2010	Branca	55 / 68-71 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMF-1271	9BWAB05O7AT187205	Transporte de servidores, alunos e documentos
5	L200 4X4 GL	Mitsubishi	2010	Branca	75 / 121 CV	Diesel	NMJ-3579	93XGNK740BCA74303	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais
6	Ônibus – Versatile I	Comil	2010	Branca	300 / 260 CV	Diesel	NMG-4895	9532L82W3AR030263	Transporte de servidores e alunos
7	Parati 1.6	Volkswagen	2010	Branca	55 / 103 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMK-1319	9BGB05WBP042086	Transporte de servidores, alunos e documentos
8	Transit 350L BUS	Ford	2011	Prata	80 / 116 CV	Diesel	HOC-6790	WFODXXTDFBTJ40225	Transporte de servidores e alunos
9	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branca	80 / 140 CV	Diesel	OHK-2352	WV1DD42H5FA010452	Transporte de servidores, alunos, documentos e materiais

16. CAMPUS VIÇOSA:

SEQ.	Modelo	Marca	Ano	Cor	Capac. Tanque / Motoriz.	Comb.	Placa	Chassis	Utilização
1	Meriva	GM Chevrolet	2004	Branco	56 / 109 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	MVJ-6731	9BGXF75004C185965	Transporte de servidores, alunos e documentos
2	Amarok CD 4X4 S	Volkswagen	2015	Branco	80 / 140 CV	Diesel	ORG-8597	WV1DB42HOEA040642	Transporte de servidores, alunos e documentos e materiais
3	Parati 1.6	Volkswagen	2010	Branca	55 / 103 CV	Flex (Etanol e Gasolina)	NMO-7540	9BWGB05W8BP042146	Transporte de servidores, alunos e documentos